

DESTAQUES DA SEMANA

Tecnologia da Informação

14 a 18 de setembro de 2026

Nesta Edição

- △ [Atividades da Confederação Assespro](#)
- △ [Internet](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Transformação Digital](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [ReData](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Regulatório](#)
- △ [Ambiental](#)
- △ [Saúde](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Atividades da Confederação Assespro

- O presidente da **Confederação Assespro**, **Deybson Cipriano**, participou da cerimônia de sanção do **ReData**, realizada na terça-feira (15). Durante o evento, Cipriano ressaltou a importância do novo regime para ampliar a competitividade do Brasil, atrair investimentos e fortalecer a inserção do país no cenário global de tecnologia e infraestrutura digital. A **Confederação Assespro** destacou sua atuação no diálogo entre o setor produtivo e o poder público, com foco na formulação de políticas voltadas à **inovação, transformação digital e desenvolvimento tecnológico nacional**. Segundo Cipriano, o ReData contribuirá para aumentar a competitividade brasileira, estimular a atração de investimentos e fortalecer a política nacional de tecnologia.

Internet

- **Governo Federal Articula PPP com o Serpro para Desenvolver Nuvem Soberana sob Jurisdição Brasileira.** O governo federal articula a **estruturação de uma parceria público-**

privada para desenvolver a infraestrutura da nuvem soberana brasileira, tendo o **Serpro** como o único ente estatal desenvolvedor após a confirmação do não ingresso da **Dataprev**. Conforme anunciado pela ministra **Esther Dweck**, titular do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**MJSP**), o projeto prioriza **empresas de capital majoritariamente nacional**, admitindo tecnologias com componentes externos desde que haja código aberto, controle operacional integral e submissão estrita à jurisdição jurídica brasileira. Essa diretriz visa **mitigar vulnerabilidades regulatórias externas**, a exemplo do *Cloud Act* norte-americano, e assegurar a **soberania sobre dados críticos e estratégicos da administração pública**. A viabilidade econômico-financeira do arranjo contará com a interlocução da **ABDI**, o eventual suporte de crédito do **BNDES** e o emprego do **poder de compra governamental** para garantir a escala de demanda necessária à sustentação dos altos custos de investimento. Sob a coordenação do **governo federal**, a etapa de **consulta pública e reuniões bilaterais** com o mercado encerra-se em 25 de setembro, abrindo espaço para a consolidação da modelagem final em outubro. O cronograma prevê a **publicação do edital de seleção** no início de novembro, com expectativa de **homologação e contratação ainda em 2026**, seguida de um prazo estimado em dois anos para o desenvolvimento operacional da solução. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

Segurança Cibernética

- **Brasil aparece como terceiro país com maior número de incidentes cibernéticos públicos.** Levantamento da Trellix, com dados referentes ao período entre o fim de 2025 e o início de 2026, aponta o Brasil como o **terceiro país com maior participação em ocorrências cibernéticas públicas reportadas**, com 3,45% dos registros globais, atrás de Estados Unidos (6,8%) e Índia (5,27%). A empresa ressalva que os dados refletem incidentes identificados e reportados, não abrangendo ameaças que não foram detectadas ou registradas. Segundo a análise, o cenário de ameaças tem sido marcado pelo **uso crescente de inteligência artificial e automação por agentes maliciosos**, além do **direcionamento de fraudes a sistemas de pagamentos instantâneos**. No Brasil, destacam-se estratégias que combinam engenharia social, roubo de credenciais e mensagens fraudulentas para desvio de recursos via Pix, além da adaptação de golpes tradicionais para aumentar sua capacidade de enganar usuários. Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)

Inteligência Artificial

- **China propõe sistema de IA para países do BRICS.** Durante a cúpula de líderes em Nova Délhi, o presidente **Xi Jinping** anunciou a **proposta de criação de um sistema de inteligência artificial de código aberto** voltado ao compartilhamento e aprimoramento conjunto entre os países-membros e parceiros do **BRICS**. A iniciativa, comunicada formalmente pelo **Ministério das Relações Exteriores da China**, prevê a **disponibilização de uma infraestrutura em nuvem** para o ecossistema digital do bloco, articulada a programas de capacitação técnica, intercâmbio científico e apoio à modernização fabril via indústrias inteligentes. O objetivo geopolítico e econômico central consiste em **reduzir a dependência tecnológica em relação a soluções proprietárias norte-americanas**,

fomentar a convergência industrial do **Sul Global** e impulsionar a **economia digital** entre as nações integrantes, incluindo o Brasil. No campo institucional e regulatório, a proposta gerou alinhamentos estratégicos entre os chefes de Estado: o primeiro-ministro **Narendra Modi** advertiu contra o uso de recursos críticos e tecnologias como instrumentos de coerção diplomática, enquanto o presidente **Vladimir Putin** defendeu reformas na governança multilateral para viabilizar a cooperação tecnológica no grupo. O presidente chinês enfatizou a **elaboração de parâmetros internacionais de regulação** com governança multilateral paritária para mitigar riscos de desordem no setor e garantir a aplicação equânime de normas globais. Em termos de desdobramentos futuros, a **China** assumirá a coordenação executiva para o desenvolvimento da plataforma aberta e liderará as negociações conjuntas para a **formulação de padrões técnicos e normativos** aplicáveis à manufatura e aos modelos de IA dentro do bloco. Com informações de: [Estadão](#).

- **BNDES e Finep selecionam Monasashees para gerir fundo de IA.** O **BNDES** e a **Finep** anunciaram a **seleção da Monashees Gestão de Investimentos** para gerir um novo Fundo de Investimento em Participações (FIP) focado em inteligência artificial, estruturado para mobilizar até R\$ 500 milhões no âmbito do **Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA)**. O modelo adota a estratégia de capital âncora, prevendo aportes de até R\$ 125 milhões da **BNDESPAR** e até R\$ 80 milhões da **Finep** via **FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico)**, totalizando até **R\$ 205 milhões** em recursos públicos, com teto de participação de 25% por cotista. A iniciativa visa utilizar os recursos estatais como catalisadores para atração de capital de risco privado, direcionando os investimentos a *startups* nas quais a inteligência artificial constitua o núcleo do modelo de negócio, desenvolvimento de modelos próprios, dados e capacidade computacional, em vez de meras usuárias de soluções prontas de terceiros. Do ponto de vista regulatório e institucional, a atuação articulada pelos presidentes **Aloizio Mercadante (BNDES)** e **Luiz Antonio Elias (Finep)** estabelece o instrumento de *venture capital* como indutor da soberania tecnológica nacional, mitigando a dependência de tecnologias externas e estimulando a retenção de talentos no país. Ao mitigar o risco para investidores privados, o fundo supre um gargalo de financiamento em escala para empresas em estágio de expansão, consolidando os pilares de infraestrutura e capacitação previstos pelo **governo federal**. Superada a etapa competitiva da chamada pública, a proposta avança para as fases de **análise técnica, due diligence e modelagem jurídica do fundo**, cujo fechamento financeiro e capacidade final de alocação dependerão da adesão de novos investidores institucionais e do mercado de capitais. Com informações de: [Tele.Sintese](#).
- **CEO da Nvidia defende testes rigorosos de segurança para sistemas de IA.** O CEO da Nvidia, **Jensen Huang**, participou de cúpula organizada pelo **rei Charles III**, na Escócia, que reuniu representantes do setor de **inteligência artificial** e autoridades britânicas para discutir riscos e oportunidades relacionados à tecnologia. Huang defendeu a realização de **testes rigorosos de segurança** antes do lançamento de sistemas de IA e afirmou que produtos considerados inseguros devem ter sua disponibilização adiada. O encontro contou ainda com representantes da **OpenAI, Google DeepMind e Anthropic**, além de autoridades do governo britânico. Durante o evento, Huang afirmou não considerar necessária a criação de **novas regulamentações para a IA**, defendendo que as forças de mercado podem contribuir para o desenvolvimento seguro da tecnologia. Charles III ressaltou a **importância de assegurar o**

controle humano sobre os avanços da IA e de **ampliar a cooperação internacional** sobre o tema. A cúpula também discutiu os **impactos ambientais dos data centers utilizados no treinamento de sistemas de IA**, questão que vem sendo debatida no **Parlamento da Escócia**. Com informações de: [O Globo](#)

Transformação Digital

- **CITDigital atualiza composição da Câmara Técnica de Economia Digital e da Câmara Técnica de Transformação Digital do Estado.** Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de sexta-feira (18), as **Portarias CITDIGITAL nº 22/2026 e 25/2026**, que **alteram a composição dos membros da Câmara Técnica de Economia Digital e da Câmara Técnica de Transformação Digital do Estado**, do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital), coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).
- **Governo realiza escuta de mercado sobre projeto da Nuvem Brasileira.** O Governo Federal realizou uma **escuta de mercado coletiva** que dialogou com atores do ecossistema de inovação nacional **sobre o projeto para o desenvolvimento da solução de computação em nuvem destinada a ampliar a soberania digital do país**. O encontro ocorreu conforme previsto no **Aviso de Consulta Pública nº 1/2026**, que convocou a escuta de mercado. A etapa seguinte consiste em **escutas individuais com o mercado**, a ocorrer entre **8 e 25 de setembro**, para aprofundar o conhecimento sobre as capacidades disponíveis e contribuir para a construção da solução. A solicitação para participação deve ser realizada até **24 de setembro**, por meio da **plataforma da Nuvem Brasileira**. Para dúvidas e comunicações relacionadas ao projeto, foi indicado o e-mail nuvembrasileira@abdi.com.br e a plataforma supracitada. Na ocasião, estiveram presentes representantes da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), e do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Mídias Sociais

- **CCS/CN realiza Audiência sobre Regulação das Redes Sociais.** O Conselho de Comunicação Social (CCS) do Congresso Nacional realizou, nesta segunda-feira (14), audiência pública para tratar da **regulação de redes sociais, com foco em moderação de conteúdo e remoção de contas de usuários**. O debate foi conduzido por **Patrícia Blanco**, presidente do Conselho, e contou com a participação de representantes do **Instituto Sivos**; do **InternetLab**; e da **DiraCom**, além dos conselheiros do CCS e de cidadãos que encaminharam contribuições pelos canais disponibilizados pelo colegiado.
 - » A discussão concentrou-se **nos limites, na suficiência e na articulação das regras aplicáveis às plataformas digitais**, especialmente em relação **à moderação de conteúdo, à remoção de contas, à transparência dos critérios adotados pelas empresas e aos efeitos dos sistemas algorítmicos sobre a circulação de informações**. Houve **convergência** quanto à necessidade de **maior transparência** e de **melhor coordenação do arcabouço normativo**, mas **diferenças** quanto ao **diagnóstico** e ao **grau de intervenção regulatória necessário**.

➤ **União Europeia propõe restrições ao acesso de crianças e adolescentes às redes sociais.**

A União Europeia (UE) apresentou proposta de legislação denominada **Lei das Crianças da UE**, que prevê **proibição do uso de redes sociais por menores de 13 anos e restrições para adolescentes entre 13 e 15 anos**, que poderiam manter contas apenas sob supervisão dos pais e com funcionalidades limitadas. A iniciativa estabelece **mecanismos de verificação de idade e controles de acesso para redes sociais, plataformas de vídeos, lojas de aplicativos, jogos online e serviços de inteligência artificial**, incluindo *chatbots*. Empresas que descumprirem as regras poderão estar sujeitas a **multas de até 6% do faturamento anual**. A proposta responde à pressão de Estados-membros da UE por medidas de proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital e acompanha iniciativas semelhantes adotadas ou discutidas em outros países. A matéria ainda precisa ser analisada e aprovada pelos governos e pelo Parlamento Europeu, em um processo legislativo que poderá se estender por anos. Com informações de: [O Globo](#)

➤ **Deliberação de projeto dos mercados digitais pode ocorrer em 2027.** A tramitação do [PL 4675/2025](#), proposto pelo **Poder Executivo** para instituir um **marco concorrencial para grandes plataformas digitais**, enfrenta um cenário de prorrogação que pode postergar sua votação definitiva para 2027. O tema foi debatido no **Conselho de Comunicação Social (CCS)** do **Congresso Nacional**, que decidiu aprofundar o exame da matéria e programar uma **audiência pública temática para avaliar impactos que extrapolam o direito antitruste estrito, alcançando a sustentabilidade do jornalismo, a publicidade digital e o setor audiovisual**. Em paralelo, a Comissão de Desenvolvimento Econômico (**CDE**), por iniciativa do **deputado Rodrigo da Zaeli**, e a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (**CREDN**) da **Câmara dos Deputados** também aprovaram audiências públicas para analisar reflexos macroeconômicos e influências regulatórias internacionais, ampliando a interlocução institucional antes de qualquer deliberação conclusiva. Sob a relatoria do deputado **Aliel Machado** (PV/PR), o [parecer preliminar](#) ao projeto altera a [Lei de Defesa da Concorrência](#) e formaliza a **criação da Superintendência Especial de Relevância Sistêmica, Livre Concorrência e Defesa do Consumidor em Mercados Digitais** no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (**Cade**). O texto estabelece parâmetros para enquadrar companhias de grande porte sob obrigações assimétricas e restrições a condutas anticompetitivas, admitindo fiscalizações conjuntas com outros órgãos reguladores e permitindo a apresentação de compromissos voluntários de conformidade pelas empresas afetadas. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

ReData

➤ **Publicadas as leis do regime ReData e de adequação fiscal para benefícios tributários.** Foram publicadas, em edição extra do Diário Oficial da União (DOU) desta terça (15), a [Lei 15.504/2026](#) que institui o **Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter (ReData)**, e a [Lei Complementar nº 237/2026](#), que, entre outros, promove **ajustes às regras fiscais aplicáveis a benefícios tributários e despesas obrigatórias em 2026**, viabilizando a implementação do novo regime.

- » O PLP 74/2026, do deputado **José Guimarães** (PT/CE), foi apresentado como alternativa à Medida Provisória do REDATA e reproduz seu conteúdo, **prevendo a suspensão do Imposto de Importação (II), IPI, PIS/Pasep e Cofins na aquisição, no mercado interno ou por importação, de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação destinados ao ativo imobilizado de data centers**, com possibilidade de conversão em **alíquota zero após o cumprimento das obrigações**. O regime poderá habilitar pessoas jurídicas responsáveis pela instalação, modernização ou ampliação de data centers no País, incluindo serviços de **computação em nuvem, processamento de alto desempenho e treinamento e inferência de modelos de inteligência artificial**, além de permitir a **coabilitação de fornecedores contratualmente vinculados aos beneficiários**. Entre os compromissos exigidos estão a disponibilização de **10% do fornecimento efetivo ao mercado interno, a contratação ou autoprodução de energia integralmente proveniente de fontes renováveis ou de baixa emissão**, o **Índice de Eficiência Hídrica de até 0,05 L/kWh**, investimentos de **2% do valor dos produtos beneficiados em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I)** e a **publicação de relatório de sustentabilidade**, com **redução de 20%** nos compromissos de capacidade instalada e investimentos em pesquisa para empreendimentos nas **Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste**.
 - » No Senado, foi acolhida emenda do senador **Eduardo Braga** (MDB/AM) que substituiu “sem similar nacional” por “sem produção nacional equivalente” para a concessão da suspensão do II, aplicável a produtos relacionados em ato do Poder Executivo, e foi incluída a possibilidade de manutenção dos benefícios do REPES durante a análise do pedido de habilitação. Os benefícios entram em vigor com a publicação da nova lei, têm vigência geral de **5 anos** e, para PIS/Pasep, Cofins, PIS/Pasep-Importação, Cofins-Importação e IPI, validade **até 31 de dezembro de 2026**. O texto também ajusta a [Lei Complementar nº 229/2026](#), ampliando exceções às regras de concessão de benefícios tributários em 2026, incluindo o REDATA, e mantém programas de financiamento a pessoas com câncer e deficiência e a desoneração de IRPJ e CSLL das sociedades resseguradoras locais. Por fim, o Congresso deverá deliberar oportunamente sobre o veto à dispensa de municípios com até 65 mil habitantes de comprovar regularidade fiscal e prestar contas para receber transferências voluntárias.
- **Empresas apontam redução do ICMS como próximo passo após sanção do Redata.** Com a sanção do Regime Especial de Tributação para Serviços de Data Center (**Redata**), empresas do **setor avaliam que a medida amplia a segurança jurídica** e pode recolocar o Brasil na disputa por grandes investimentos em data centers, **mas defendem avanços na tributação estadual**. Para Marcos Peigo, CEO e cofundador da *Scala Data Centers*, a **redução do ICMS** sobre a importação de equipamentos é um dos próximos pontos a serem discutidos para viabilizar novos projetos. Para o Executivo, o Redata permite que empresas voltem a negociar projetos com investidores, mas, isoladamente, não seria suficiente para viabilizar empreendimentos de grande porte. Na avaliação de Eduardo Menossi, CEO do Grupo EBM, o regime proporciona maior segurança jurídica aos investimentos, enquanto a matriz energética e a conectividade do país favorecem a implantação de data centers. Com informações: [Valor Econômico](#)

Economia & Tributário

- **Gecex inclui novos Ex-tarifários para Bens de Informática e Telecomunicações.** A [Resolução Gecex nº 954, de 2 de setembro de 2026](#), que altera a [Resolução Gecex nº](#)

[781/2025](#) para **incluir novos Ex-tarifários de Bens de Informática e Telecomunicações (BIT)**. A medida inclui novos Ex-tarifários relacionados, entre outros segmentos, a impressão e componentes de impressoras, processamento de dados, telecomunicações e infraestrutura de redes, redes móveis 4G e 5G, automação e segurança industrial, semicondutores, sistemas fotovoltaicos, equipamentos de medição e controle e componentes eletrônicos. Os novos Ex-tarifários possuem **vigência até 28 de fevereiro de 2027 ou 31 de agosto de 2028**, conforme o produto.

- » A medida inclui **novos Ex-tarifários para bens de capital, equipamentos de informática e telecomunicações, componentes eletrônicos e sistemas industriais**. As inclusões abrangem equipamentos e componentes destinados à **processamento de dados, comunicação por satélite e redes, infraestrutura 4G e 5G**, automação e segurança industrial, sistemas de iluminação e marcação a laser, **semicondutores**, geração fotovoltaica e equipamentos de medição e testes. Além das novas concessões, a medida altera a descrição do **Ex-tarifário 428**, referente a **interfaces de áudio USB** classificadas na **NCM 8543.70.99**. A nova descrição especifica equipamentos com uma ou mais entradas e saídas nos padrões P10, XLR e/ou RCA, dotados de *Phantom Power* de 48V e compatíveis com diferentes softwares de gravação. A maior parte dos novos Ex-tarifários terá vigência **até 31 de agosto de 2028**.

- **IBTD propõe regime especial para ampliar infraestrutura de conectividade de data centers**. Após a sanção do **Redata**, que prevê desoneração de equipamentos destinados a data centers, o Instituto Brasileiro de Telecomunicações e Soluções Digitais (IBTD) propõe a **criação do Refibra**, regime especial voltado a **incentivar investimentos em backbones, redes-tronco de alta capacidade responsáveis pelo transporte de dados entre data centers e conexões internacionais**. A proposta, solicitada pela **Frente Parlamentar Mista de Telecomunicações e Soluções Digitais**, busca fortalecer a infraestrutura necessária à expansão do setor, abrangendo energia, transmissão elétrica, conectividade nacional e internacional, licenciamento e prazos de implantação. O instituto também acompanha as discussões sobre **cabos submarinos** e a diversificação e proteção da infraestrutura internacional, além de preparar estudos sobre a alocação de capacidade elétrica para data centers hyperscale. Como etapa imediata, está prevista a regulamentação do Redata, que deverá estabelecer critérios operacionais e contrapartidas, incluindo investimentos em pesquisa e desenvolvimento e destinação mínima de capacidade ao mercado brasileiro. Já o Refibra **permanece em análise técnica**, sem definição, até o momento, sobre seu desenho tributário ou sobre prazos para eventual apresentação de proposta legislativa. Com informações de [TeleSintese](#)

Regulatório

- **Anatel aprova novo Regimento Interno da Agência**. Foi publicado o [Acórdão Anatel nº 236/2026](#) e a [Resolução Anatel nº 791/2026](#), que **aprovaram o novo Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)**. A Resolução nº 791/2026 **substitui o Regimento aprovado em 2013** pela Resolução nº 612 e consolida as **alterações** realizadas ao longo dos últimos anos, além de introduzir mudanças no **funcionamento do Conselho Diretor**, no **processo regulatório**, nos **mecanismos de participação social**, na resolução de conflitos e na estrutura organizacional da Agência.

- » O novo Regimento altera regras do funcionamento do Conselho Diretor, permitindo que os **conselheiros** incluam **diretamente em pauta** matérias sob sua relatoria e limitando a 120 dias, mediante justificativa e aprovação do colegiado, a prorrogação de pedidos de vista. Nas **reuniões ordinárias**, a pauta deverá ser divulgada com antecedência mínima de 7 dias, enquanto, nos **Circuitos Deliberativos**, permanece o prazo mínimo de 7 dias para deliberação, sem reprodução do limite máximo de 30 dias previsto anteriormente. No processo regulatório, a Agenda Regulatória passa a integrar expressamente o rito de elaboração normativa, com a exigência de que iniciativas de edição ou revisão de atos normativos estejam previstas na Agenda da Agência. A Consulta Interna passa a ser realizada **somente quando identificada sua necessidade**, e as **audiências públicas** deverão ser divulgadas com antecedência mínima de 5 dias úteis, assegurando-se a **participação remota** dos interessados.

Ambiental

- **CITSB designa membros de Grupos Técnicos da Taxonomia Sustentável Brasileira.** Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a [Resolução TISB nº 14, de 16 de setembro de 2026](#), que designa os **membros dos Grupos Técnicos setoriais e temáticos do Comitê Interinstitucional da Taxonomia Sustentável Brasileira (CITSB)** e a [Resolução CITSB nº 16, de 17 de setembro de 2026](#), que promoveu ajustes na composição de dois dos grupos temáticos. Além disso, foi publicada a [Resolução TISB nº 15, de 17 de setembro de 2026](#), que designa os membros do **Grupo Técnico setorial de Serviços Sociais para Qualidade de Vida e Planejamento** do CITSB. A **Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB)** consiste em um sistema de classificação de atividades, ativos ou categorias de projetos que contribuam para a consecução de objetivos climáticos, ambientais e sociais, por meio de critérios específicos.
 - » As medidas **designam os integrantes dos Grupos Técnicos setoriais e temáticos do CITSB**, responsáveis por coordenar e acompanhar o desenvolvimento da **Taxonomia Sustentável Brasileira**. Entre os grupos setoriais, estão os de Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura; Indústrias Extrativas; Indústria de Transformação; Eletricidade e Gás; Água, Esgoto, Resíduos e Descontaminação; Construção; Transporte, Armazenagem e Correios; e Serviços Sociais para Qualidade de Vida e Planejamento. Os colegiados são compostos por representantes de ministérios, bancos públicos e outras instituições, incluindo **MAPA, MCTI, MDA, MDIC, MMA, MPI, MTE, BNDES, Embrapa, MDHC, MIDR, MME, MTur, MCID, MPOR, MT, MF e CAIXA**, conforme a área temática, havendo algumas posições de suplentes ainda não designadas. Também foram designados os integrantes dos Grupos Técnicos temáticos de **Enfrentamento das Desigualdades Regionais e Territoriais** e de **Monitoramento, Relato e Verificação**. O primeiro reúne representantes de órgãos como **MCID, MCTI, MDA, MDHC, MGI, MIR, MIDR, MME, MMulheres, CVM, BNDES, CAIXA e MF**, enquanto o segundo conta com representantes do **MIR, MIDR, MME, MTE, BCB, CVM, Previc, BNDES e CAIXA**.

Saúde

- **Flávia Moraes é designada relatora de PL sobre telessaúde especializada.** A deputada **Flávia Moraes (MDB/GO)** **foi designada relatora do [PL 2782/2026](#)** (*Ampliação da telessaúde especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde*), no âmbito da Comissão de Saúde (CSAUDE), sendo **aberto prazo para oferecimento de emendas ao projeto – o qual deve se**

estender até outubro em razão da paralisação das atividades legislativas durante o período eleitoral. A matéria aguarda o encerramento do prazo para emendas e a apresentação do parecer da relatora para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão.

- » O projeto, de autoria do deputado **Ribeiro Neto** (SD/MA), amplia o acesso à telessaúde pelo SUS por meio de **tecnologias da informação e comunicação**, incluindo **plataformas digitais seguras**, integração de sistemas eletrônicos de saúde, teleconsultas e teleinterconsultas, telemonitoramento, emissão de laudos e apoio remoto a unidades em regiões com escassez de especialistas. As ações poderão ser integradas a iniciativas de **inovação, transformação digital e ciência e tecnologia**, observando a **proteção de dados pessoais, o sigilo médico e a inovação tecnológica voltada ao interesse público**, com implementação condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira dos órgãos competentes. Após análise pela Comissão de Saúde (**CSAUDE**), a matéria seguirá às Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**), em análise terminativa. Se aprovada nas comissões, a proposta seguirá para deliberação do **Senado Federal**, salvo se houver recurso para que a matéria seja apreciada previamente pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Trabalhista

- **Presidente espera celeridade na votação da PEC do fim da escala 6x1.** O presidente da República e candidato à reeleição, **Luiz Inácio Lula da Silva** (PT), afirmou na quarta-feira (16) esperar que o presidente do Senado Federal, **Davi Alcolumbre** (União), coloque em breve a votação a proposta de emenda à Constituição (**PEC**) que prevê o fim da escala de seis dias de trabalho por um de descanso. A matéria foi **aprovada** pela **Câmara dos Deputados em maio** e pela Comissão de Constituição e Justiça (**CCJ**) do **Senado em 2 de setembro**, mas ainda depende de análise pelo Plenário da Casa. A proposta prevê a **redução da jornada semanal de 44 para 40 horas**, além da garantia de **2 dias de descanso remunerado, sem redução salarial**. Com informações de [Jornal do Comércio](#)

Orçamento

- **TCU aponta barreiras ao crédito e falhas no acompanhamento do Fust.** O Tribunal de Contas da União (TCU) identificou **dificuldades de acesso ao crédito por prestadoras de pequeno porte no setor de telecomunicações e falhas no acompanhamento das políticas de financiamento**, especialmente no âmbito do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (**Fust**). A auditoria apontou exigências de garantias incompatíveis com a estrutura patrimonial das empresas, divulgação insuficiente das linhas de crédito e ausência de metas e indicadores para avaliar os resultados dos programas. O relatório também analisou o **Acessa Crédito Telecom**, que ainda se encontrava em fase pré-operacional, impedindo a aferição de resultados concretos. Diante dos achados, o TCU recomendou ao Ministério das Comunicações (**MCOM**) o estabelecimento de metas para o **Fust Automático, a criação de indicadores de inadimplência e a avaliação da ampliação dos recursos destinados às prestadoras de pequeno porte**. O Tribunal também recomendou o aprimoramento da comunicação sobre as linhas de financiamento, com materiais adaptados à realidade dos pequenos negócios. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

Consultas & Compras Públicas

- **MDIC abre consulta pública para alteração de PPB de etiquetas inteligentes e dispositivos RFID.** O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) abriu **consulta pública**, pelo prazo máximo de 15 dias, sobre proposta de **alteração do Processo Produtivo Básico (PPB)** aplicável a **etiquetas inteligentes (Smart Label)**, **dispositivos de identificação por radiofrequência (RFID)** e **tags destinados à identificação de rebanhos, utilização em ambientes hostis**, entre outras aplicações. A medida busca receber contribuições sobre a proposta de atualização das regras que estabelecem as etapas de **fabricação desses produtos no país**. As manifestações deverão ser encaminhadas a **todos** os seguintes e-mails: cgel.ppb@mdic.gov.br, cgia@mcti.gov.br, cgtid@mcti.gov.br e cgpri.ppb@suframa.gov.br.
- **Serpro abre tomada de subsídio para estruturar Plataforma de Inteligência Tributária.** O Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) abriu **Tomada de Subsídio** para subsidiar a modelagem de oportunidade de negócio da Plataforma de Inteligência Tributária. A iniciativa busca reunir contribuições para a estruturação de soluções tecnológicas voltadas à gestão e à análise de informações fiscais. O prazo para envio de contribuições até 13 de outubro, os documentos referentes ao edital estão disponíveis no [portal](#) do Serpro.
- **Serpro abre tomada de subsídio para modelagem de negócio voltada à gestão de cidades.** O Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) abriu **Tomada de Subsídio** para auxiliar na modelagem da oportunidade de negócio “Gestão de Cidades”. A iniciativa busca estruturar soluções tecnológicas destinadas a apoiar administrações municipais na gestão urbana. As contribuições deverão ser enviadas até 13 de outubro, além disso, os arquivos referentes ao edital estão disponíveis no [portal](#) do Serpro.

Nomeações

- **MDIC designa representantes para o Comitê de Orientação Estratégica do Brasil Mais Produtivo.** O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) designou representantes **titulares** e **suplentes** para compor o Comitê de Orientação Estratégica do Programa Brasil Mais Produtivo.
- **MF nomeia Mariana Piccoli Lins Cavalcanti como subsecretária de Ação Sancionadora.** O Ministério da Fazenda (MF) nomeou **Mariana Piccoli Lins Cavalcanti** para exercer o cargo de subsecretária de Ação Sancionadora da Secretaria de Prêmios e Apostas (**SPA/MF**).
- **MTE nomeia Felipe Vella Pateo como diretor do Departamento de Emprego.** O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nomeou **Felipe Vella Pateo** para o cargo de diretor do Departamento de Emprego da Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude (SNQEJ/MTE). Com a mudança, **Tiago Oliveira Motta** foi exonerado da função.

- **MCom designa Patrick Leonardo de Faria e Silva como representante suplente no Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações.** O Ministério das Comunicações (MCom) [designou](#) **Patrick Leonardo de Faria e Silva** como representante suplente do Ministério das Comunicações no Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (**CG-Funttel/MCom**), **com mandato atrelado ao do titular.**
- **Comitê Interinstitucional da Taxonomia Sustentável Brasileira designa membros de grupos técnicos.** O Comitê Interinstitucional da Taxonomia Sustentável Brasileira (**CITSB**) [designou](#) os **representantes titulares** dos Grupos Técnicos setoriais e temáticos, para acompanhar e coordenar o desenvolvimento da **Taxonomia Sustentável Brasileira** em suas respectivas áreas.
- **MEMP designa agentes responsáveis pelo Programa de Privacidade e Segurança da Informação.** O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (**MEMP**) [designou](#) os **agentes responsáveis** pelas funções relacionadas ao **Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).**
- **CITDigital designa membros para Câmara Técnica de Transformação Digital do Estado.** O Comitê Interministerial para a Transformação Digital (**CITDigital**) [designou](#) os **membros** que irão compor a **Câmara Técnica de Transformação Digital do Estado**, coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**MGI**).
- **CITDigital designa membros para Câmara Técnica de Transformação Digital do Estado.** O Comitê Interministerial para a Transformação Digital (**CITDigital**) [designou](#) os **membros** que irão compor a **Câmara Técnica de Transformação Digital do Estado**, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**).